

PROGRAMA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR TRÊS PASSOS”

PARTIDOS QUE FORMAM A COLIGAÇÃO – Federação PSDB, Cidadania e Federação PT, PC do B, PV e PDT

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2028

O Programa de Governo que ora estamos apresentando têm o objetivo de nortear as principais políticas públicas da Coligação “JUNTOS POR TRÊS PASSOS” visando colocar Três Passos novamente no caminho do desenvolvimento, implementando um Governo voltado a atender as reais necessidades do povo três-passense, através de um conjunto de Programas e Projetos inovadores, que serão implementados com participação ativa de todos os segmentos sociais e produtivos da nossa sociedade. Neste sentido a Gestão Nader e Dr. Jorginho assumem o compromisso de implementar este Programa de Governo a partir de primeiro de janeiro de 2025.

Três Passos deixou de ser vista como uma cidade vibrante, bonita e desenvolvida. O descaso com a infraestrutura urbana, ruas esburacadas, falta de limpeza e embelezamento, aliado a falta de projetos de melhorias, tem trazido dificuldades e transtornos para a população. A falta de investimento em programas na educação e saúde revelam a falta de projetos e de ações estratégicas nos setores mais importantes para o desenvolvimento do nosso município. Os resultados nada promissores dos setores produtivos, assistência ao cidadão e o cuidado com o meio ambiente, mostram a ausência do setor público na comunidade. Os indicadores socioeconômicos mostram que é urgente a retomada em programas que atendam as reais necessidades dos três-passenses visando melhorias na qualidade de vida da população.

Mas é hora de olhar para frente. Pensar no futuro. É tempo de mudança. Para Três Passos seguir no caminho do desenvolvimento, Nader e Dr. Jorginho apresentam os novos desafios para os próximos quatro anos.

O Programa de Governo da Coligação **JUNTOS POR TRÊS PASSOS**, será norteador por quatro eixos, sendo eles: **Políticas Sociais, Desenvolvimento Econômico, Políticas Ambientais e Gestão e Governança.**

Dentro das **Políticas Sociais** estão inseridos os seguintes temas: Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública. Os investimentos na educação são fundamentais, em especial a valorização da cultura e o esporte. Destinar mais recursos aos programas da saúde e assistência social e contribuir para que a cidade seja mais segura, são fatores fundamentais para o desenvolvimento social da nossa cidade.

O **Desenvolvimento Econômico** do município depende de incentivos fiscais, de serviços de infraestrutura urbana e rural, de planejamento estratégico, criatividade e estabelecimento de parcerias, lideradas pela Administração Municipal. Neste sentido, o apoio ao setor produtivo será aprimorado, com foco na agricultura, nas empresas e prestadores de serviços, para que ampliem a oferta de negócios, auxiliando e facilitando a capacitação e consolidação das empresas, promovendo ações que dinamizem os nossos principais potenciais produtivos, urbanos e rurais.

Entre as ações definidas no eixo **Política Ambiental**, está o apoio ao desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável que será desenvolvido permanentemente junto às escolas do município e comunidade em geral.

O Programa de Governo destaca o perfil da **Gestão e Governança** do Nader e Dr. Jorginho, na condução da Administração Pública e sua forma de se relacionar com a comunidade, apresentando canais de comunicação e de participação do cidadão, com o objetivo de aproximar a comunidade na definição das prioridades, colocando as pessoas como protagonistas do município que queremos construir, com um olhar especial para os bairros e distritos, valorizando o papel das entidades em seus diferentes segmentos. O trabalho de transparência, planejamento, definição de metas e acompanhamento permanente da gestão, serão as bases do nosso governo.

Através das propostas do Plano de Governo queremos colocar Três Passos no caminho do desenvolvimento com profissionalismo e responsabilidade, inovando com novos projetos, para que Três Passos volte a ser protagonista e referência da Região Celeiro.

Estes são compromissos que o Nader e Dr. Jorginho assumem com a comunidade três-passense para a próxima gestão 2025-2028.

A) POLÍTICAS SOCIAIS

1. Educação

- 1.1** Implementar o Plano Municipal de Educação, garantindo a qualidade da educação e o processo democrático;
- 1.2** Valorizar e qualificar a formação dos professores;
- 1.3** Investir especificamente na formação de professores de Educação Infantil e Educação Especial;
- 1.4** Apoiar o Conselho Municipal de Educação para que tenha plenas condições de funcionamento;
- 1.5** Valorizar os profissionais da Educação: remuneração, horas atividade para planejamento, humanização dos processos educativos e de gestão, confiança, respeito, participação dos professores nos processos decisórios;
- 1.6** Retomar o projeto inicial da Escola Integral, hoje Complexo Escolar José Luis Rhoden, Bairro Frei Olímpio, buscando a ampliação da oferta de ensino em tempo integral na rede municipal de ensino;
- 1.7** Compromisso com a promoção da educação para a ciência e para o gerenciamento das emoções (capacidade de observar, avaliar, controlar e expressar os próprios sentimentos, lidar com frustrações, angústias, medos, situações difíceis);
- 1.8** Priorizar a educação científica, ensino voltado a tecnologia, virtual, enfrentamento de emergências, catástrofes/ desastres ambientais, sentimentos/emoções;
- 1.9** Estimular o desenvolvimento cultural dos estudantes, por meio do ensino da arte como disciplina educativa, para oportunizar às crianças e jovens o acesso à arte como linguagem expressiva e forma de conhecimento;
- 1.10** Desenvolver oficinas de jogos de tabuleiros, a exemplo do xadrez e atividades lúdicas;
- 1.11** Promover projetos de leitura e escrita;
- 1.12** Dotar as Escolas do Campo com projeto pedagógico específico, valorizando a cultura da comunidade;
- 1.13** Acesso à Internet Banda Larga, de qualidade, em todos os espaços educativos urbanos e rurais;

- 1.14** Programa de modernização contínua dos equipamentos TI nas Escolas e espaços educativos públicos;
- 1.15** Incluir as tecnologias para apresentação e compartilhamento de atividades escolares;
- 1.16** Desenvolver oficinas de tecnologia (robótica) nas escolas como atividade interdisciplinar;
- 1.17** Oportunizar através da formação continuada dos profissionais da educação, alunos e comunidade para o uso das tecnologias digitais;
- 1.18** Uso do audiovisual como ferramenta pedagógica e criação/produção de filmes que resgatem ou refletem realidades do Município;
- 1.19** Zerar o número de analfabetos, criando a função de Agente Emergencial de Alfabetização, buscando parcerias com Universidades, o Estado, a União, com especial atenção aos analfabetos que sabem apenas escrever o nome;
- 1.20** Investir no transporte escolar para atender todas as crianças do município com qualidade e segurança;
- 1.21** Desenvolver em parceria, um programa que garanta a qualidade da merenda escolar com alimentos saudáveis, produzidos 100% no município;
- 1.22** Manter o funcionamento do Polo da UAB, buscando parcerias com os IFFS;
- 1.23** Manter o Festival Estudantil da Canção;
- 1.24** Instituir a Educação para o Trânsito na rede municipal de ensino, com reativação da Escolinha de Trânsito, em parceria com Rotaract evjunto ao 7º BPM;
- 1.25** Ampliar o apoio e parceria do município no desenvolvimento de programas coordenados pela BM, como Proerd e Brigada Mirim;
- 1.26** Programa de reinserção social, educacional e profissional dos egressos do sistema prisional;
- 1.27** Implantar um plano municipal de monitoramento e segurança nos ambientes escolares (grades, muros e videomonitoramento);
- 1.28** Ampliar a Educação Ambiental nas escolas, com foco na questão da separação e reciclagem do lixo, preservação da água, cuidado com os animais;
- 1.29** Criar o Parque Verde, em espaço no Parque de Exposições Egon Julio Goelzer – FEICAP, ou em áreas de APP do município, onde as escolas poderão plantar e adotar árvores;
- 1.30** Promover concursos de redação, cálculos, ciências e artes, estimulando novas habilidades e práticas pedagógicas;
- 1.31** Promover a I Conferência Municipal de Direitos Humanos;

- 1.32** Implantar um Programa conjunto com as Escolas, Agentes de Saúde, Conselho Tutelar, para acompanhar crianças com problemas comportamentais;
- 1.33** Promover Seminários com temas voltados Educação Especial e transtornos do Neurodesenvolvimento;
- 1.34** Instituir o dia da família na escola, visando estimular maior participação dos pais no processo de ensino aprendizagem;
- 1.35** Desenvolver programa de atenção, apoio e inclusão de alunos com deficiência na rede de ensino;
- 1.36** Promover espaços de participação das famílias na escola, com atividades coletivas, palestras, rodas de conversas, oficinas entre outras atividades;
- 1.37** Agilizar laudos de crianças com transtornos e garantir monitores para as crianças que possuem esse direito;
- 1.38** Criar e promover espaços temáticos/lúdicos para interação e melhoria do aprendizado dos alunos da educação infantil;
- 1.39** Promover a ampliação e qualificação do quadro funcional que atende alunos especiais;
- 1.40** Adquirir materiais pedagógicos sempre com a indicação dos professores;
- 1.41** Promover condições para passeios pedagógicos com alunos da educação infantil (transporte adequado);
- 1.42** Valorizar os profissionais que buscam a qualificação por meio de pós-graduações;
- 1.43** Ampliar e/ou adequar o espaço físico e os recursos humanos das escolas, de forma a evitar turmas com excesso de alunos e as multisseriadas;
- 1.44** Fazer valer a Lei do Plano de Carreira dos professores, sobre gratificação para professores que têm alunos especiais em suas turmas;
- 1.45** Adequar a Lei para possibilitar o pagamento de 1/3 aos Professores.

2. Cultura

- 2.1** Avaliar a possibilidade de criação de Secretaria (de Economia Criativa) específica, envolvendo outras atividades relacionadas, dotando-a de servidores vocacionados e/ou qualificados;
- 2.2** Trabalhar ações estratégicas que viabilizem o conceito de Três Passos como “Capital Regional da Cultura”, aproveitando o potencial do município neste setor;
- 2.3** Elaborar o Plano Municipal de Cultura;

2.4 Promover a I Conferência Municipal da Cultura;

2.5 Reestruturar o Conselho Municipal de Cultura, com a elaboração do regimento interno;

2.6 Adesão do Município às políticas públicas implementadas pelo Ministério da Cultura – MINC e Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC-RS, geralmente executadas em parceria com o ente federado municipal;

2.7 Na questão dos recursos para financiamento dos projetos do **item 2.6**, o compromisso é aportar, com recursos do orçamento municipal, a mesma quantia repassada anualmente pelo MINC e SEDAC. Este valor seria destinado ao Fundo Municipal de Cultura;

2.8 O município de Três Passos carece de um espaço público para apresentações artísticas e culturais. Neste espaço poderia se instalar a Biblioteca Pública, museu, espaço para exposição, dentre outros. Neste caso, o prédio do “quiosque” localizado na Praça Reneu Mertz poderia ser uma opção. A praça merece ampla revitalização;

2.9 Em comemorações religiosas – páscoa e natal – o papel do Município pode se ampliar para além da decoração da cidade. É possível desenvolver outras atividades (espetáculos) culturais e artísticos. Essa ideia poderia ser detalhada em parceria com as secretarias municipais (educação, saúde, assistência social, obras) e agentes culturais beneficiados no “chamamento público” (editais) para execução de recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Fundo Municipal de Cultura;

2.10 Propor a realização periódica da Virada Cultural (bimensal) e Semana da Economia Criativa e Cultural (anual);

2.11 Priorizar investimentos com recursos próprios e captação de recursos externos (públicos e privados) em benefício ao setor cultural, valorizando projetos como Festival de Cinema, Cidade Cinematográfica, Cine Rock, Festa do Colono e Motorista, FEICAP, entre outros;

2.12 Desenvolver projeto de Escola de Dança e Teatro;

2.13 Investir no Projeto Cante e Encante, ampliando suas atividades, visando atender o maior número de crianças possível;

2.15 Estimular e auxiliar na criação e organização do Calendário de Eventos do Município, realizando o referido calendário com antecedência e exigir seu cumprimento;

2.16 Valorizar o Patrimônio Histórico do município, propondo a elaboração da lei de tombamento de prédios históricos, como o Salão de Molas Lira, Cine Globo, Salão de Damas Vitória, entre outros a serem definidos;

2.17 Desenvolver projetos que possam ampliar e reestruturar os espaços de cultura no município, como o Museu da Colonização, Casa da Cultura, Jardim Temático Genealógico Rücker-Thal, Biblioteca Pública e a Concha Acústica da Praça Reneu Geraldino Mertz;

2.18 Valorizar e democratizar o espaço da FEICAP com o objetivo de desenvolver atividades culturais, esportivas, ambientais e pedagógicas, promovidas mensalmente por entidades locais, definidas por um calendário anual;

2.19 Implementar um projeto de oficinas que amplie a formação musical das crianças e jovens, incluindo a percussão, através da contratação de um Educador Musical;

2.20 Propor programa permanente de oficinas de audiovisual nas escolas, com formação e produção, possibilitando a exibição das obras em eventos escolares e Festival de Cinema;

2.21 Possibilitar o acesso aos bens e serviços culturais, de maneira especial aos bens culturais digitais;

2.22 Criar o suporte digital para postagem e divulgação das criações audiovisuais estudantis e da comunidade (Ex: canal do Município no YouTube);

2.23 Criar e instalar um laboratório de produção, edição e finalização de produções audiovisuais, com equipamentos de captação de imagens, som e software específico e profissional qualificado, para o atendimento de estudantes e comunidade;

2.24 Recriar o Museu da Colonização;

2.25 Criar o Arquivo Municipal;

2.26 Criar o Centro Municipal de Cultura e Eventos, no Parque de Exposições Egon Julio Goelzer – FEICAP, abrigando em um mesmo espaço: auditório municipal, biblioteca pública, museu, salas para oficinas culturais, entre outros;

2.27 Propor parcerias para criação de um festival de música nativista gaúcha e/ou latino-americana no município;

2.28 Modernizar e ampliar o Projeto Cidade Digital;

2.29 Valorizar o projeto “**Descubra Três Passos**” que visa conhecer as belezas naturais do meio rural, como as cascatas e cachoeiras;

2.30 Estabelecer e potencializar os pontos de cultura do município;

2.31 Viabilizar o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;

2.32 Promover a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude;

2.33 Criar a Semana Municipal da Cultura e potencializar as atividades em datas comemorativas do município.

3. Esporte

3.1 Diversificar o desporto, oportunizando e incentivando a prática de diferentes modalidades esportivas, para além do futebol e futsal: basquete, vôlei, handebol, jogos de mesa (xadrez), skate, ciclismo e atletismo, valorizando o trabalho de formação esportiva nas Escolas;

3.2 Desenvolver eventos esportivos visando atender a todos os grupos de interesse, entre eles, corridas de rua e jogos eletrônicos;

3.3 Instalar espaços esportivos (incluindo a rua) que permitam a prática de esportes tal como o basquete e outros;

3.4 Desenvolver projetos de formação esportiva (escolinha) e colônia de férias;

3.5 Valorizar os jogos escolares com o mesmo nível de organização e estrutura de arbitragem, desenvolvidos nas competições esportivas do futebol amador;

3.6 Ampliar o programa Três Passos em Movimento, visando atender a população do interior com atividades de ginástica e orientações de saúde;

3.7 Investir na construção e adequação de pistas de atletismo, skate, motocross, bicicross/BMX e downhill, como importante espaço para a prática esportiva;

3.8 Elaborar o Plano Municipal de Esportes;

3.9 Promover a I Conferência Municipal do Esporte;

3.10 Propor uma reformulação e atualização do funcionamento do CMD (Conselho Municipal de Desportos);

3.11 Melhorar a gestão e a sustentabilidade do ginásio municipal de esportes.

4. Saúde

4.1 Fortalecimento do SUS, garantindo os programas desenvolvidos no município em ações preventivas e educativas;

4.2 Investir mais na Atenção Básica, em novas especialidades e disponibilizar serviços de excelência para a comunidade;

- 4.3** Modernizar a estrutura dos serviços de saúde no município, visando a qualificação na assistência, na resolutividade e satisfação do usuário;
- 4.4** Proporcionar a qualificação dos profissionais da saúde através de cursos, palestras e seminários, visando um trabalho harmonioso e de qualidade;
- 4.5** Ampliar e garantir o repasse mensal dos recursos para o Hospital de Caridade, conforme contrato vigente com a Administração Municipal;
- 4.6** Disponibilizar o transporte ao usuário SUS que realiza tratamento de média e alta complexidade fora do domicílio nos serviços de referência;
- 4.7** Possibilitar a hospedagem, quando necessário, para familiar de pacientes internados na média e alta complexidade em hospitais de referência;
- 4.8** Adequar a organização do Sistema de Saúde – SUS, para as mudanças decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos, que impõe novas formas de relacionamento social;
- 4.9** Investir mais recursos na aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica;
- 4.10** Melhorar o atendimento em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde), qualificando as equipes de serviços, ouvindo mais as equipes, investindo na infraestrutura, aquisição de medicamentos e ampliação de exames;
- 4.11** Direcionar uma equipe para atender exclusivamente os casos de epidemiologia, visando cuidar da saúde pública através de ações de vigilância, de prevenção e de controle de doenças como a Dengue, Covid-19, AIDS, Tuberculose, Hanseníase;
- 4.12** Viabilizar a contratação de profissionais visando o enfrentamento da Dengue e o pós Dengue, bem como fisioterapeutas para ampliar os serviços junto ao CIAC-SUS;
- 4.13 Instituir o Programa de Alimentação Saudável, visando a prevenção de doenças;
- 4.14 Disponibilizar serviço de Psicologia nas escolas para professores, servidores e alunos;
- 4.15 Estruturar uma unidade de referência em fisioterapia para a atenção básica e casos de média complexidade;
- 4.16 Fomentar e implementar as “visitas virtuais” às famílias pelos agentes de saúde, através de ferramentas dispostas nas sedes das Unidades Básicas de Saúde;
- 4.17 Estruturar mais uma farmácia do município com os medicamentos controlados, mais centralizada, para melhorar o acesso aos munícipes ou instituir o serviço de tele entrega para

pacientes acamados. Hoje temos apenas uma farmácia básica no CIAC-SUS com medicamentos controlados;

4.18 Contratação de profissional Fonoaudiólogo e fisioterapeuta pediátrico para atendimento de crianças;

4.19 Ampliar o atendimento à saúde mental. Faltam profissionais psicólogos para acompanhamento clínico, terapêutico. Temos uma demanda grande de crianças e adolescentes com TDAH, Deficiência Intelectual, dislexia entre outros transtornos;

4.20 Implantar a saúde da mulher, fortalecimento do serviço de urgência e emergência SAMU com cursos de reciclagem, trabalhar junto com o hospital de Caridade para reativar o samuzinho na escola, e melhorar cada vez mais as condições de trabalho de todos os funcionários em parcerias;

4.21 Viabilizar a marcação de exames e encaminhamentos para as especialidades nas próprias Unidades de Saúde.

5. Assistência Social

5.1 Fortalecer e implementar as ações da Função da Vigilância Socioassistencial dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social;

5.2 Firmar parcerias com Instituições de Ensino Superior do município com a finalidade de fortalecer o ensino, pesquisa e diagnóstico na área social;

5.3 Fortalecer e propor novas ações para o funcionamento da Rede Municipal de Atendimento de casos de violência e violação de direitos, contra crianças e adolescentes, idosos e mulheres apoiando as reuniões junto ao judiciário;

5.4 Promover e apoiar campanhas de conscientização de adolescentes e jovens, em parceria com a rede de atendimento, no enfrentamento ao consumo de álcool e drogas;

5.5 Implementar o Programa de Inclusão Produtiva, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Indústria e Comércio), através da ampliação de cursos de capacitação para qualificação e diversificação da mão de obra;

5.6 Fortalecer a campanha de arrecadação de doações aos Fundos do Idoso - FUMUI e Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMDICA, principalmente através das deduções do Imposto de Renda;

5.7 Ampliar a cobertura aos atendimentos da SMAS no distrito de Padre Gonzáles e na área rural, com expansão do atendimento técnico e do Cadastro Único;

- 5.8** Apoiar entidades que prestam serviço de Assistência Social no município e que estejam devidamente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
- 5.9** Fortalecer os serviços de atendimento aos usuários da Proteção Social Básica através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- 5.10** Fortalecer os serviços de atendimento aos usuários da Proteção Social Especial através do CREAS - Centro de Referencial Especializado da Assistência Social;
- 5.11** Fomentar espaços de debate da Política de Assistência Social, através de conferências, palestras, seminários e/ou ciclos de debates;
- 5.12** Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e promover o melhor funcionamento dos conselhos municipais ligados a SMAS, como: COMUI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa, COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Comitê da Pessoa com Deficiência;
- 5.13** Incentivar, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Indústria e Comércio), a constituição de uma cooperativa para reciclagem, a fim de qualificar o trabalho dos catadores de materiais reciclados do município;
- 5.14** Desenvolver ações com os grupos organizados de jovens buscando atender suas reivindicações;
- 5.15** Implantar projeto de inclusão digital para os idosos, oferecendo serviço de apoio psicossocial;
- 5.16** Estabelecer políticas públicas e fomentar redes de parcerias que garantam os direitos das mulheres e das vítimas de violência doméstica;
- 5.17** Auxílio e acolhimento aos imigrantes de outros países que buscam trabalho em nosso município;
- 5.18** Acompanhamento e apoio às OSC e projetos sociais desenvolvidos em nosso município;
- 5.19** Qualificar o espaço do Centro de Convivência Irmã Dulce, visando a ampliação das atividades desenvolvidas nos trabalhos em grupo com usuários e demais políticas sociais que utilizam o equipamento;
- 5.20** Garantir a composição de equipes mínimas, de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB RH, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos serviço de Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - CRAS e CREAS;
- 5.21** Fortalecer e implementar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. Segurança Pública

- 6.1** Realizar parcerias com as instituições de Segurança Pública visando desenvolver programas que objetivam a Educação no Trânsito;
- 6.2** Viabilizar o Sistema Municipal de Videomonitoramento;
- 6.3** Pleitear junto ao Governo do Estado, maior investimento em Segurança Pública para o município e região;
- 6.4** Apoiar a viabilização da metodologia de valorização humana através da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC e o fortalecimento do Conselho da Comunidade;
- 6.5** Avaliar a estruturação de um plano de policiamento comunitário que beneficie as comunidades rurais do município e ou o georreferenciamento de todas as propriedades para agilizar o deslocamento de viaturas ou samu;
- 6.6** Trabalhar conjuntamente com forças da segurança para promover a polícia cidadã, que melhore o relacionamento com a sociedade civil;
- 6.7** Ampliar o incentivo e a parceria junto a projetos desenvolvidos em parceria com o 7º BPM.

B) POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Agricultura

- 1.1** Propor alteração da nomenclatura da Secretaria de Agricultura, para Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 1.2** Construir uma parceria forte e estratégica entre as Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural com a Secretaria de Transportes, principalmente no investimento de acessos às propriedades;
- 1.3** Dotar a Secretaria de Agricultura de máquinas próprias;
- 1.4** Garantir a ampliação do orçamento financeiro da Secretaria;
- 1.5** A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a EMATER devem atuar de forma integrada, desenvolvendo o trabalho de assistência técnica planejada em parceria com os agricultores e suas entidades representativas, associações, cooperativas e Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 1.6** Garantir a política de incentivo para as cadeias do leite, da suinocultura e avicultura, visando ampliar a produção e a defesa desse setor;
- 1.7** Estimular a diversificação da produção de alimentos, visando o abastecimento do mercado local;
- 1.8** Incentivar a produção agroecológica de produtos hortifrutigranjeiro (hortas e pomares);
- 1.9** Estimular a realização de feira nos bairros e espaços públicos, como a FEICAP;
- 1.10** Apoio na organização do mercado e comercialização de produtos da agricultura familiar, através de ferramentas digitais;
- 1.11** Incentivar o manejo da produção, conservação e transformação de alimentos, bem como o uso de tecnologias adaptadas à agricultura familiar (máquinas, tratores e implementos);
- 1.12** Ampliar o abastecimento, visando abastecer a merenda escolar com produtos locais, criando vínculo com o alimento produzido no município;
- 1.13** Estimular a Comida saudável nas escolas, através de projetos de hortas cultivadas pelas próprias crianças com apoio dos técnicos agrícolas e UERGS;
- 1.14** Capacitar os produtores rurais visando produzir mais e com preços mais acessíveis, através de cursos de qualificação e gestão dos seus negócios (contabilidade rural e noções de empreendedorismo);
- 1.15** Assistência Técnica ser trabalhada com as escolas. Integração com os agricultores, assessorando e desenvolvendo projetos técnicos;

- 1.16** Investir na Patrulha Agrícola, visando atender os produtores rurais inscritos nos programas da Secretaria;
- 1.17** Estimular e promover assistência técnica com vistas à diversidade produtiva na pequena propriedade rural;
- 1.18** Fortalecer o SUSAF e o Sistema de Inspeção Municipal - SIM, estimulando a produção agroindustrial para os produtos de origem animal da agricultura familiar;
- 1.19** Realizar reuniões nas comunidades rurais com apoio das demais secretarias municipais, visando planejar a partir da realidade local, estimulando o desenvolvimento da cooperação e a organização de ações integradas;
- 1.20** Realizar convênios com Universidades, Institutos Federais, centros de pesquisa e cooperativas, com o objetivo de desenvolver programas de pesquisa e apoio à produção agropecuária;
- 1.21** Criar política pública de incentivo e apoio aos pequenos agricultores, que não estejam contemplados em programas desenvolvidos pela pasta;
- 1.22** Rediscutir os objetivos e a dinâmica da Feira do Produtor Rural;
- 1.23** Incentivar e apoiar ações, projetos e assistência técnica em propriedades rurais de jovens participantes do Programa Semeando, incluindo alunos e acadêmicos residentes em Três Passos do curso de Agronomia da UERGS e Escolas Técnicas Rurais, como públicos preferenciais a serem apoiados nos programas desenvolvidos pelo município;
- 1.24** Estimular a realização de estágios técnicos nas propriedades rurais de Três Passos pelos acadêmicos da UERGS, envolvendo as escolas do campo, bem como o desenvolvimento de pesquisas e atividades de formação junto às famílias de produtores rurais;
- 1.25** Incentivo à produtividade das propriedades, com correto manejo, principalmente promovendo incentivos fiscais para captação de água da chuva e instituição de prêmios de estímulo à produtividade e sustentabilidade rural/ambiental.

2. Indústria, Comércio e Serviços

- 2.1** Reestruturar a Secretaria de Indústria e Comércio, com nova nomenclatura: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 2.2** Fortalecer a pasta, através de ampliação do orçamento e de trabalho estratégico em sintonia com entidades representativas do setor produtivo, patronais e de trabalhadores;
- 2.3** Desenvolver um projeto de incubadoras de serviços, indústria e comércio;

- 2.4** Estruturar e licenciar uma nova área industrial – trazendo infraestrutura de ponto e completa para ser atrativo as empresas e empresários se instalarem na nova área industrial – vendo possibilidades de alguns pavilhões já construídos para ampliar a atração e gerar novos empregos e renda;
- 2.5** Oferecer as empresas políticas públicas de incentivo dentro das possibilidades legais, visando reduzir os custos empresariais e trazer novas tecnologias para serem empregadas;
- 2.6** Fortalecer e ampliar o papel estratégico do COMUDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento), como formulador de políticas públicas para o setor produtivo;
- 2.7** Estabelecer amplo e permanente diálogo com o setor produtivo, comercial e de serviços do município;
- 2.8** Revisar as leis de incentivo e demais legislações municipais, desburocratizando e ampliando o incentivo para novos negócios ou ampliação dos já existentes;
- 2.9** Estabelecer um Programa Municipal de Microcrédito;
- 2.10** Atrair um núcleo do Sebrae para o município;
- 2.11** Propor uma modernização na gestão do Parque Municipal de Exposições Egon Julio Goelzer – FEICAP.

3. Geração de Emprego e Renda

- 3.1** Estabelecer parcerias com universidades e entidades do Sistema S (Sebrae, Senac, Senai, Sesi), com estruturação de programas e ações técnicas estratégicas;
- 3.2** Ampliar a estrutura técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, possibilitando orientação ao micro e pequeno empresário em relação à legislação, captação de recursos financeiros, oportunidade de negócios, recursos humanos, entre outros;
- 3.3** Estimular ações que possam beneficiar os micro e pequenos empreendedores no desenvolvimento de seus negócios;
- 3.4** Constituir um comitê especial que trabalhe de forma estratégica na atração de empreendedores com o objetivo de investir em novos negócios no município;
- 3.5** Estudar a viabilidade e o foco de cursos de profissionalização, através de uma rede de parcerias, especialmente voltados ao primeiro emprego;
- 3.6** Formatar a criação de um Parque Tecnológico Regional, que invista em inovação digital, a partir de convênio com universidades e governos estadual e federal;
- 3.7** Construir pavilhões ou áreas cobertas para atração de novos negócios na área industrial;

3.8 Criar um Programa de Garantia de Oportunidades, voltado à população em maior vulnerabilidade social do município;

3.9 Criar a Lei de Responsabilidade Social, articulada com universidades e entidades da sociedade civil, garantindo um plano de metas para os direitos humanos e fundamentais: moradia digna, saneamento básico, água potável, função social da propriedade;

3.10 Buscar recursos para desenvolvimento do comércio local, realizando projetos inovadores, como exemplo a construção de uma rua coberta para realização de feiras e eventos, especialmente para incentivar comércio de artesões, produtores de alimentos, e outros correlatos. Poderá ser instituído um dia específico no mês ou as vésperas de datas comemorativas para sempre haver uma “feirinha” aberta;

3.11 Desenvolver ações de turismo local para movimentar a economia local, tendo olhar especial ao turismo rural;

3.12 Ter políticas públicas voltadas para o empreendedorismo rural e feminino;

3.13 Estar ao lado das entidades competentes da classe para trabalhar conjuntamente em eventos e estratégias para o desenvolvimento local;

3.14 Incentivar a realização de eventos e feiras, criando uma página específica de agenda municipal – com divulgação em redes sociais e programas de rádio, para registro de cada evento visando maior divulgação, apoio e escolhas assertivas de datas para as realizações.

4. Infraestrutura urbana

4.1 Continuar a expansão de obras, dotando o município de excelente infraestrutura urbana;

4.2 Desenvolver programa de investimento na infraestrutura dos bairros, através de serviços de melhorias em vias, arborização e embelezamento;

4.3 Buscar alternativa para o transporte público bairros/centro e interbairros para todos os moradores, com atenção ao Loteamento Dona Vanda;

4.4 Estimular o uso da bicicleta, construindo vias como meio de transporte alternativo, para o trabalho e passeio;

4.5 Resolver a questão das deficiências verificadas no esgoto cloacal em canalização pluvial;

4.6 Priorizar acesso e locomoção segura nos passeios públicos, observando nivelamentos adequados;

4.7 Substituição dos canteiros “de concreto”, por grama;

- 4.8** Preservar arborização urbana e reposição de árvores que foram retiradas;
- 4.9** Estender aos bairros (pelo menos em uma rua de cada bairro), a urbanização/padrão da Avenida Santos Dumont;
- 4.10** Estudar a viabilidade de pintura de faixas de segurança para pedestres no início e fim de cada quadra;
- 4.11** Avançar no projeto da perimetral, obra importantíssima para o município, obra de mobilidade urbana, de cunho social, trânsito, segurança, e valorização urbanística;
- 4.12** Investir em uma Usina de Produção Asfáltica em forma de consórcio regional, visando atender as demandas do município de Três Passos e de municípios vizinhos;
- 4.13** Ampliar os espaços de lazer em bairros ou loteamentos que ainda carecem desse investimento;
- 4.14** Projeto REURB (Regularização Fundiária Urbana), visando garantir o direito à moradia das famílias que residem em assentamentos informais;
- 4.15** Desenvolver um projeto de habitação popular, principalmente para os moradores localizados em área do DNIT, às margens da BR 468;
- 4.16** Garantir a limpeza urbana e que os pontos de iluminação pública mantenham a cidade iluminada em todos os bairros.

5. Infraestrutura rural

- 5.1** Melhorar os acessos vicinais;
- 5.2** Ampliar o investimento no parque de máquinas dotando a Secretaria de Agricultura com máquinas próprias;
- 5.3** Criar o Programa de Melhorias da Infraestrutura das propriedades, visando atender de forma permanente as demandas por acessos internos, cascalhamento de pátios e áreas de manobra, abertura ou ampliação de bebedouros, açudes e barragens;
- 5.4** Realizar estudo de viabilidade para a proposta de terceirização de alguns tipos de serviços em propriedades rurais, agilizando a execução do trabalho;
- 5.5** Garantir abastecimento de água em todas as propriedades rurais;
- 5.6** Desenvolver investimentos em projetos de armazenagem de água, visando sua aplicação na produção animal e agrícola;

- 5.7** Manter na Secretaria de Transportes um balcão permanente para reivindicações de produtores rurais sobre estradas e acessos;
- 5.8** Ampliar o investimento em estruturas de concreto para as principais pontes;
- 5.9** Realizar investimentos de infraestrutura com pavimentação asfáltica nas vias de acesso aos distritos.

6. Turismo

- 6.1** Elaborar o Plano Municipal de Turismo;
- 6.2** Estimular o Turismo Rural e o Ecoturismo, associados a eventos culturais do Município;
- 6.3** Promover e apoiar eventos e ações voltadas ao turismo, como trilhas ecológicas, passeios e competições de ciclismo, corridas de aventura, caminhadas rurais, romaria e feiras;
- 6.4** Desenvolver programa de capacitação de empreendedores urbanos e rurais, interessados no setor turístico;
- 6.5** Fortalecer o papel do Conselho Municipal de Turismo;
- 6.6** Manter permanente diálogo e articulação política com a região, através da Rota do Yucumã, visando a preservação do Parque Estadual do Turvo e do Salto do Yucumã, evitando projetos que possam degradar o principal potencial turístico e ambiental da região;
- 6.7** Viabilizar uma área no meio rural, para criação de parque de rodeios, área de recreação e preservação ambiental.

C) POLÍTICA AMBIENTAL

- 1.1** Desenvolver o Programa de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, cujo eixo principal envolve a promoção de palestras, fiscalização educativa, ecoturismo, coleta seletiva e pagamento por serviços ambientais, através de campanhas permanentes nos diferentes canais de comunicação fazendo uso do audiovisual (nas escolas e comunidade);
- 1.2** Desenvolver as ações estratégicas previstas nas propostas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (agenda da Organização das Nações Unidas), integradas com as demais políticas públicas da Administração Municipal;
- 1.3** Estimular o uso de transporte alternativo com menor impacto ambiental;
- 1.4** Elaborar projetos e promover ações voltadas à promoção do Saneamento Básico;
- 1.5** Revisão da legislação municipal sobre uso de agrotóxicos agrícolas;

- 1.6** Implantar programa municipal de incentivo à energia fotovoltaica;
- 1.7** Criar Ecopontos para o descarte correto de materiais que contenham vidro;
- 1.8** Trabalhar permanentemente em conjunto com as pastas de Agricultura, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico, para atrair programas inovadores que tenham a sustentabilidade ambiental em seus processos;
- 1.9** Pleitear e efetivar, em parceria com a Corsan, a implantação da Central Regional de Resíduos de Fossa; além dos investimentos em melhorias e reestruturação da usina de captação de água, no rio Erval Novo;
- 1.10** Recriar o programa de proteção às nascentes e de todas as fontes de água do município;
- 1.11** Propor programa intersetorial para melhorar o índice de reciclagem correta de resíduos sólidos no município.

D) GOVERNANÇA E GESTÃO

- 1.1** Modificar o funcionamento da Chefia de Gabinete, mudando sua nomenclatura para Secretaria Geral de Governo, abarcando a chefia de gabinete, assessoria de comunicação e ouvidoria, modernizando as relações institucionais do governo;
- 1.2** Estabelecer canais de diálogo permanente com as lideranças dos bairros e distritos, e com todas as entidades representativas do município, públicas e privadas, buscando fortalecer as relações políticas e de cooperação, entre a gestão municipal e a sociedade;
- 1.3** Instituir Assembleias Municipais como espaço de diálogo entre a população e Administração Municipal, visando estimular a participação popular através da abordagem de temas de interesse comunitário, como prestação de contas, definição de prioridades e investimentos futuros;
- 1.4** Estabelecer o Orçamento Democrático, com prioridades escolhidas pela própria população, de forma direta;
- 1.5** Discutir os principais projetos propostos pela Administração Municipal com o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE);
- 1.6** Elaborar estratégia de captação de recursos federal e estadual para projetos de investimentos no município, através de iniciativas políticas do Executivo em parceria com o Legislativo e entidades locais;
- 1.7** Desenvolver uma gestão administrativa que estimule a participação da equipe de secretários no processo de decisão dos atos de governo;

- 1.8** Desenvolver programa de capacitação permanente de gestores e diretores das Secretarias Municipais;
- 1.9** Desenvolver uma gestão que tenha como princípios básicos, a autonomia, comprometimento, transparência e integração entre os gestores;
- 1.10** Construir o Plano Plurianual com a participação da comunidade na definição das prioridades, diretrizes dos programas e projetos estratégicos da Administração;
- 1.11** Estimular a cooperação com o Poder Legislativo na participação em eventos comunitários e atividades institucionais, aproximando cada vez mais os poderes;
- 1.12** Manter diálogo permanente, respeitoso e democrático, com o Poder Legislativo;
- 1.13** Aproximar a Administração Municipal, através de parcerias, com as universidades;
- 1.14** Desenvolver um programa de valorização do servidor público, promovendo a qualificação constante dos servidores e dos serviços, garantindo remuneração adequada, estimulando e valorizando a eficiência no serviço prestado;
- 1.15** Desenvolver um programa de acompanhamento da saúde do servidor municipal, desenvolvendo ações de integração social e esportiva;
- 1.16** Criar o Fórum dos Conselhos, valorizando e potencializando o trabalho dos conselhos municipais;
- 1.17** Criar um Sistema de Monitoramento Estratégico, sob coordenação das Secretarias de Planejamento e Secretaria Geral de Governo, com acompanhamento diário de todos os programas, ações e metas da gestão, nos quatro anos de governo;
- 1.18** Criar um Comitê Municipal de Crise, nos moldes do Estado, abrigando a Defesa Civil, o comitê de combate à dengue;
- 1.19** Buscar nas universidades que atuam no município projetos que aperfeiçoem ações em áreas específicas;
- 1.20** Participar ativamente no desenvolvimento da região, principalmente em ações e projetos que estejam alinhados com as propostas de interesse do município;
- 1.21** Potencializar as campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, e articular movimentos institucionais para valorizar outras campanhas de nível nacional no âmbito do município.

Três Passos, 05 de agosto de 2024

Nader Umar

Candidato a Prefeito

Jorge Leandro Dickel

Candidato a Vice-prefeito